LEI MUNICIPAL Nº 2.138 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 30/04/2025
Vagner Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R$ 366.441,58.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cincoenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	03 – Unidade Administrativa do Ensino Basico - FUNDEB	
Programa	0019- Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	
Ação	Gestão e Administração do Ensino Fundamental	
Recurso	254.00031 - FUNDEB	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	
3319011.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 366.441,58

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo superavit financeiro no recurso 154.00031 no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um mil e cincoenta e oito reais), pela necessidade atender despesas com vencimentos dos professores conforme preceitua a Lei nº 14.113 de 25/12/2020 em seu Art. 25 § 3º.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Aceguá, 30 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito